

LEI Nº 0.571, DE 18 DE JANEIRO DE 1.967

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Januária decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para atender ao pagamento de um auxílio concedido ao Colégio Oficial Olegário Maciel, desta cidade, e autorizado pela Lei nº 0.541, de 05 de abril de 1.967.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 18 de janeiro de 1.967.

ANTÔNIO CORRÊA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO NONATO DE MATOS LIMA
SECRETÁRIO